



Termo de Referência

Contratação de Consultores Estaduais para desenvolver o Projeto “Sistemas estaduais de PSA: diagnóstico, lições aprendidas e desafios para a futura legislação”

1. ANTECEDENTES E DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O pagamento por serviços ambientais - PSA pode ser definido como um instrumento cujo objetivo consiste em conceder incentivos para o provimento e/ou manutenção dos serviços que presta o ecossistema para a população em geral. Trata-se, portanto, de um sistema de compensação/retribuição econômica que reconhece a necessidade de oferecer incentivos para que os provedores desses serviços (donos/possuidores de terras) atuem no sentido de preservar os bens ambientais existentes dentro de suas áreas e que prestam serviços ecossistêmicos.

Até o final do ano de 2010, 7 Estados brasileiros já haviam aprovado suas leis de PSA: AM, AC, ES, MG, SC, PR e SP. Observa-se, pois, uma profusão de normas que adotam esse novo instrumento de política de conservação ambiental, sem que, no entanto, se conheça como ele vem sendo aplicado nos diferentes Estados, o grau de implementação e a efetividade do instituto de PSA.

Em razão do ineditismo do PSA, reputa-se essencial um estudo que permita fazer um balanço entre os objetivos a que se propõe e os resultados até agora alcançados. Nesse sentido, o projeto se propõe a elaborar uma análise crítica da utilização do mecanismo, mediante o estudo das leis estaduais sobre PSA aprovadas até 2010 (e que, portanto, já possuem um período razoável de aplicação) e da oitiva de beneficiários dos sistemas já instituídos. Além disso, pretende-se fazer o cotejo dessa experiência já acumulada nos Estados com os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, bem como com a Medida Provisória nº 535/2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental. Com isso, pretende-se avaliar até que ponto as novas/futuras normas estão apreendendo os erros e acertos da atual legislação, e, assim, contribuir para o aperfeiçoamento normativo em todas as esferas da Federação.

2. OBJETO DAS CONSULTORIAS

O Instituto “O Direito por um Planeta Verde” busca contratar consultores em cada um dos Estados selecionados (AM, AC, ES, MG, SC, PR e SP), os quais prestarão os seus serviços técnicos visando a sistematizar experiências e avaliar o estado de implementação e a efetividade da legislação de PSA de seu Estado, de forma a permitir uma avaliação crítica sobre a aplicação deste novo instrumento e, assim, contribuir para o seu aperfeiçoamento normativo em todas as esferas da federação.

3. PERFIL PROFISSIONAL DAS PESSOAS A SEREM CONTRATADAS

- Bacharel em Direito com conhecimento em Direito Ambiental, preferivelmente com conhecimentos específicos em instrumentos econômicos do Direito, assim como na



Termo de Referência

Contratação de Consultores Estaduais para desenvolver o Projeto “Sistemas estaduais de PSA: diagnóstico, lições aprendidas e desafios para a futura legislação”

avaliação da efetividade de políticas públicas.

- Proativo, organizado, com senso de responsabilidade e capacidade de adaptação para superar impasses; com capacidade de assumir as suas tarefas com suficiente critério jurídico, olhar crítico e propositivo; com capacidade de maximizar os resultados do seu trabalho com recursos e tempo limitados, sensibilidade social para abordar pesquisas de campo, capacidade para trabalho sob pressão.
- Experiência mínima de 4 (quatro) anos em Direito Ambiental, pesquisa jurídica-ambiental, ou avaliação de implementação de políticas públicas, desejável que tenha conhecimentos mínimos em sistemas de Pagamento por Serviços Ambientais. Experiência de trabalho com comunidades é um diferencial.
- Disponibilidade para viajar por períodos curtos de tempo para visitar a comunidade beneficiária do programa estadual de PSA selecionada, assim como para apresentar os resultados da sua pesquisa durante o evento de encerramento do Projeto em Brasília, no final do ano de 2013 ou início de 2014.
- Disponibilidade para participar de reuniões virtuais com o Coordenador Técnico do Projeto.
- Experiência na elaboração de relatórios de pesquisa jurídica ou artigos acadêmicos.

4. OBJETIVOS E METODOLOGIA

4.1. Objetivo:

Sistematizar experiências e avaliar o estado de implementação e a efetividade da norma que estabelece o pagamento por serviços ambientais no seu Estado, de forma a permitir uma avaliação crítica sobre a aplicação deste novo instrumento e, assim, contribuir para o aperfeiçoamento normativo em todas as esferas da federação.

4.2. Metodologia:

4.2.1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES E AUTORIDADES E ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÃO PRELIMINAR.

Durante esta etapa, o Consultor deverá procurar as informações relevantes necessárias para a análise crítica da implementação da Política Estadual de PSA no seu Estado. As seguintes informações mínimas constituem a base da primeira fase da pesquisa:

1. Resumo da Política Estadual de PSA, incluindo o contexto particular onde está inserida;
2. Número de beneficiários do Programa Estadual de PSA;
3. Tipo de população beneficiada;
4. Tipos de serviços ecossistêmicos remunerados;
5. Formas de pagamento (incentivos monetários ou não-monetários);
6. Se o pagamento é feito de maneira uniforme entre todos os beneficiários ou se é diferenciado;



Termo de Referência

Contratação de Consultores Estaduais para desenvolver o Projeto “Sistemas estaduais de PSA: diagnóstico, lições aprendidas e desafios para a futura legislação”

7. Logística prevista pela Política Estadual de PSA para se candidatar como beneficiário, receber os pagamentos e verificar as atividades dos projetos de PSA implementados;
8. Existência de mecanismos de Monitoramento e Verificação da Política Estadual de PSA, e seus resultados;
9. Entrevista de uma comunidade beneficiada pela Política Estadual de PSA: o Consultor deverá selecionar, de comum acordo com o Coordenador Técnico do Projeto, uma comunidade beneficiária da Política Estadual de PSA no seu Estado para a realização de uma entrevista. O Instituto “O Direito por um Planeta Verde” assumirá os custos de transporte e despesas de viagem do Consultor ao interior do seu Estado, a fim de realizar tal entrevista.
10. Entrevista a um funcionário do órgão executor da Política Estadual de PSA no seu Estado.
11. Identificação de fragilidades e pontos fortes da legislação em vigor.

O Consultor deverá elaborar uma apresentação em PowerPoint com as informações acima indicadas, assim como participar em reuniões virtuais (periódicas), e em uma reunião presencial com o Coordenador Técnico no seu Estado.

4.1.2. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE ENCERRAMENTO

Durante esta etapa, o Consultor deverá elaborar o relatório final da sua pesquisa, conforme o esquema estabelecido no Anexo I desta convocatória.

O Coordenador Técnico avaliará o relatório de pesquisa, e formulará, caso necessário, observações e perguntas ou, ainda, solicitará complementações ou esclarecimentos ao texto. O Consultor deverá responder, complementar ou esclarecer o seu relatório no prazo de uma (1) semana após ter recebido os comentários do Coordenador Técnico.

Assim que as versões finais sejam aprovadas pelo Coordenador Técnico, este passará à sistematização das informações em um Relatório Final do Projeto, o qual será apresentado pelo “Instituto O Direito por um Planeta Verde” durante o evento de encerramento do projeto em Brasília. Os Consultores deverão estar disponíveis para participarem deste evento.

5. PRAZO

O Consultor deverá desenvolver a pesquisa num prazo máximo de 5 (cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato com o Instituto. Além disso, deverá estar disponível para apresentar os resultados finais da sua pesquisa durante o evento de encerramento do projeto em Brasília, 2014.



Termo de Referência

Contratação de Consultores Estaduais para desenvolver o Projeto “Sistemas estaduais de PSA: diagnóstico, lições aprendidas e desafios para a futura legislação”

6. CRONOGRAMA:

Etapa	Tarefas	Produtos	Prazos
1ª etapa	<ul style="list-style-type: none"> - Participação em reuniões virtuais, e numa reunião presencial com o Coordenador Técnico no seu Estado. - Sistematização das informações - Realização das entrevistas (comunidade e autoridade estadual) 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação com as informações solicitadas. 	3 meses
2ª etapa	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Relatório Final da Pesquisa. - Modificações ou esclarecimentos ao Relatório Final de Pesquisa. - Reuniões virtuais com o Coordenador Técnico do projeto - Participação do evento de encerramento do Projeto em Brasília – 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Final da Pesquisa - Apresentação final da sua pesquisa em Brasília. 	2 meses Evento de encerramento - 2014

7. COMO POSTULAR

Interessados enviar seu C.V ao seguinte endereço eletrônico:
paula.lavratti@planetaverde.org

8. PROPOSTA ECONÔMICA:

A contraprestação econômica pelos serviços técnicos de consultoria prevista é de R\$10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos após a entrega do Relatório Final da Pesquisa. Este montante corresponde ao valor bruto, não estando incluídos os descontos legais.

O Instituto “O Direito por um Planeta Verde” assumirá os custos de transporte assim como as despesas de viagem dos consultores às comunidades beneficiárias das Políticas Estaduais de PSA. O Instituto também assumirá os custos de viagem para o evento de encerramento do projeto em Brasília.



Termo de Referência

Contratação de Consultores Estaduais para desenvolver o Projeto “Sistemas estaduais de PSA: diagnóstico, lições aprendidas e desafios para a futura legislação”

ANEXO – Relatórios Finais de Pesquisa

FORMATO: Os relatórios deverão ter entre 20 e 40 páginas, excluindo anexos, e serão apresentados em letra Times New Roman tamanho 11, espaço simples. Em anexo, deverá ser transcrita da entrevista com a comunidade e com o funcionário do órgão executor da Política Estadual de PSA no seu Estado.

ESTRUTURA: Os relatórios deverão observar a seguinte estrutura básica:

1. Sumário Executivo: no máximo, uma pagina.
2. Contexto da adoção da política estadual de PSA no Estado: descrição do contexto socioeconômico do Estado, revisão da Exposição de Motivos da Lei adotada, assim como a descrição da situação fundiária e da exploração de recursos naturais.
3. Descrição da Política Estadual de PSA: Descrição da estrutura funcional e dos princípios da política estadual de PSA, incluindo os órgãos responsáveis pela execução da política, os beneficiários, os serviços ecossistêmicos a serem pagos e as modalidades de pagamento (monetárias e não-monetárias). Também deverá ser avaliada a existência de sistemas e/o mecanismos de Monitoramento e Controle, mecanismos de resolução de conflitos, as provisões que estabelecem o tratamento diferenciado de comunidades indígenas, agricultores familiares ou outro tipo de comunidades tradicionais, além de outros elementos que sejam considerados relevantes pelo Consultor.
4. Relação da Política Estadual de PSA com outras normas estaduais: descrição da interação da política estadual de PSA com outras normas em matéria ambiental e econômica que sejam consideradas relevantes para a implementação da política.
5. Projetos de lei que visam a modificar a Política Estadual de PSA: revisão de iniciativas legislativas que visem a modificar a política estadual de PSA.
7. Descrição e avaliação dos resultados da entrevista com a comunidade beneficiária e o funcionário do órgão executor da Política Estadual de PSA.
8. Avaliação da Política Estadual de PSA: incluindo a avaliação da efetividade da política estadual de PSA quando contrastada com os seus objetivos e levando em consideração a experiência das autoridades executoras e da comunidade beneficiária do programa. Além



Termo de Referência

Contratação de Consultores Estaduais para desenvolver o Projeto “Sistemas estaduais de PSA: diagnóstico, lições aprendidas e desafios para a futura legislação”

disso, espera-se uma avaliação dos dados obtidos dos sistemas de monitoramento de impactos socioambientais da política, se existir.

7. Conclusões

8. Recomendações

9. Bibliografia